



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Declaro que a presente aquisição se enquadra dentro dos limites para dispensa de licitação e não configurará fracionamento da despesa.

Declaro, por fim, que os orçamentos obtidos se encontram dentro do prazo de validade e que os valores coletados foram utilizados para a formação do preço estimado, em consonância com os preços praticados no mercado para objeto de natureza semelhante.

Segue em anexo:

- RELATÓRIO DE RESULTADO DA COTAÇÃO;
- COTAÇÕES RECEBIDAS;
- LISTAGEM DE FORNECEDORES PARTICIPANTES DA COTAÇÃO;
- QUADRO DE COTAÇÃO;
- CORRESPONDÊNCIAS ELETRÔNICAS;
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO MÍNIMOS EXIGÍVEIS, CONFORME ART. 70, III DA LEI 14.133/21.

Votuporanga, 03 de julho de 2026.

JORGE MARTINS NETO
Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio em Exercício

